



# Indicação

Nº do Protocolo: 2025101613000397

Nº SAPL: 1825/2025

Registrado por LUCIANO GIRÃO SALES FILHO em 24 de outubro de 2025 às 12:54

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

[https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761333194804\\_ad3a10aa-e698-4160-911f-03c26e494dee](https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761333194804_ad3a10aa-e698-4160-911f-03c26e494dee)

Autores:  
LUCIANO GIRÃO SALES FILHO



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA**

Gabinete do Vereador Dr. Luciano Girão

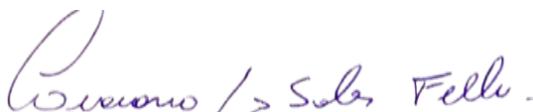
INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ /2025

**“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUIR UM MINI CUCA NO BAIRRO SAPIRANGA, NA FORMA QUE INDICA.”**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade ao artigo 138, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário, vem submeter apreciação de V.Exa. e desta Augusta Casa Legislativa, a **INDICAÇÃO** em epígrafe, a qual depois de aprovada será ouvida pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal a fim de que a mesma retorne a esta casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM  
\_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.



Dr. Luciano Girão

Vereador de Fortaleza – PDT  
2º Vice-Presidente da Câmara Municipal

Rua Thompson Bulcão, 830 – Bairro Patriolino Ribeiro – Fone: (85) 3444.8300  
CEP 60.810-460 – Fortaleza - Ceará



Gabinete do Vereador Dr. Luciano Girão

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ /2025

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ /2025

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUIR UM MINI CUCA NO BAIRRO SAPIRANGA, NA FORMA QUE INDICA.”

### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**Art. 1º** Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a construção de um Mini Cuca no Polo de Lazer do bairro Sapianga, dotado de infraestrutura adequada para a realização de atividades esportivas, culturais, educacionais e de convivência comunitária.

**Art. 2º** O Mini Cuca a que se refere o artigo anterior deverá contar, preferencialmente, com:

- I – quadra poliesportiva coberta;
- II – salas multiuso para oficinas e cursos;
- III – área para práticas de dança, teatro e música;
- IV – laboratório de informática e inclusão digital;
- V – espaço de convivência e lazer para jovens e famílias da comunidade.

**Art. 3º** O equipamento deverá ser implantado em local de fácil acesso, com estrutura adequada de transporte público e segurança, priorizando-se terrenos públicos já disponíveis na área da Sapianga.

**Art. 4º** Compete ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal da Juventude, a elaboração do projeto técnico, a previsão orçamentária e a execução da obra, observadas as normas urbanísticas e ambientais vigentes.

**Art. 5º** A construção do Mini Cuca na Sapianga visa promover a descentralização das políticas públicas de juventude, ampliando o acesso da população jovem a oportunidades de formação, esporte e cultura em regiões ainda carentes de equipamentos dessa natureza.

Rua Thompson Bulcão, 830 – Bairro Patriolino Ribeiro – Fone: (85) 3444.8300  
CEP 60.810-460 – Fortaleza - Ceará



Gabinete do Vereador Dr. Luciano Girão

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FORTALEZA, EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.



**Dr. Luciano Girão**

**Vereador de Fortaleza – PDT**

**2º Vice-Presidente da Câmara Municipal**

Rua Thompson Bulcão, 830 – Bairro Patriolino Ribeiro – Fone: (85) 3444.8300  
CEP 60.810-460 – Fortaleza - Ceará



Gabinete do Vereador Dr. Luciano Girão

## JUSTIFICATIVA

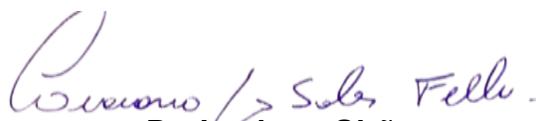
O presente Projeto de Indicação tem por finalidade sugerir a implantação de um Mini Cuca no bairro Sapiranga, atendendo a uma antiga demanda dos moradores e lideranças comunitárias da região, que clamam por espaços públicos voltados à convivência, lazer e formação cidadã.

O modelo Mini Cuca tem se mostrado uma iniciativa eficaz da Prefeitura de Fortaleza, por combinar baixo custo de implantação com grande impacto social, especialmente nas comunidades mais afastadas dos grandes centros urbanos.

A Sapiranga é um bairro em constante expansão populacional, que carece de equipamentos públicos estruturados. A instalação de um Mini Cuca proporcionará atividades esportivas, cursos de capacitação profissional, oficinas culturais e ações de inclusão digital, promovendo o fortalecimento da juventude local e contribuindo para a prevenção de situações de vulnerabilidade social.

Assim, a proposição busca garantir o direito dos jovens à cultura, ao esporte e à educação, ampliando o alcance das políticas públicas municipais e reforçando o compromisso com o desenvolvimento humano e comunitário.

Por todos os motivos expostos, pedimos pela aprovação da presente proposta.



Dr. Luciano Girão

Vereador de Fortaleza – PDT  
2º Vice-Presidente da Câmara Municipal



## Assinaturas Digitais

Documento registrado em 24 de outubro de 2025 às 15:54

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

[https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761333194804\\_ad3a10aa-e698-4160-911f-03c26e494dee](https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761333194804_ad3a10aa-e698-4160-911f-03c26e494dee)



Documento assinado por  
LUCIANO GIRÃO SALES FILHO